



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

MESA DIRETORA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a fixação de novo valor das diárias concedidas aos servidores e funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a fixação de novo valor das diárias concedidas aos servidores e funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, regulamentada pela Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Os valores das diárias constantes do Anexo I da Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2017, devidamente atualizados pela Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2022, passarão a vigorar de acordo com o Anexo I, integrante da presente Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ernani Graça, 21 de março de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL

OSVALDO FERREIRA

Presidente

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

1º Secretário

ANGELA CRISTINA FONTES SILVA

2ª Secretária



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

MESA DIRETORA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

INTEGRAL (sem pernoite)	PARCIAL (meia diária)	INTEGRAL MAIS MEIA DIÁRIA (com pernoite)
R\$ 180,00	R\$ 100,00	R\$ 260,00

Plenário Ernani Graça, 21 de março de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL

OSVALDO FERREIRA

Presidente

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

1º Secretário

ANGELA CRISTINA FONTES SILVA

2ª Secretária



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

MESA DIRETORA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Com cordiais cumprimentos, a Mesa Diretora submete à apreciação desta Nobre Comuna, o Projeto de Resolução nº 002, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a fixação de novo valor das diárias concedidas aos servidores e funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências.

A proposição em tela permitirá a necessária recomposição e adequação dos valores das diárias aos dias atuais, ressaltando que a última atualização ocorreu no ano de 2022, por meio Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2022.

Dessa forma, certos da relevância da matéria, submetemos ao crivo dos Nobres Pares o Projeto de Resolução nº 002, de 21 de março de 2024, contando com a habitual atenção desta Comuna para sua aprovação unânime.

Plenário Ernani Graça, 21 de março de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL

OSVALDO FERREIRA

Presidente

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

1º Secretário

ANGELA CRISTINA FONTES SILVA

2ª Secretária